

DECRETO Nº 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE LICENÇAS PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Mata Roma/MA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 84, VI, da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal. **DECRETA Art.1º** Ficam suspensas as concessões de Licenças Prêmio no âmbito desta municipalidade no período compreendido entre 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2021. **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário. **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA ROMA, ESTADO DO MARANHÃO**, aos 12 dias de janeiro de 2021. **Besaliel Freitas Albuquerque** Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MATAROMA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://mataroma.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 61e9ce81b2dad2387fd734b406a99344caef0d81

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

